



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 501/2023.

Em 21 de junho de 2023.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 73/2023.

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 345/XVIII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 73/2023 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI,**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**BIRIGUI.**



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 4 - FL. Nº ::::: 180

## AUTÓGRAFO Nº 345/XVIII

### PROJETO DE LEI Nº 73/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2.023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 - PLANO PLURIANUAL -PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 — PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 — LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 — Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.1.90.11.00 Ficha nº

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

543 Fonte: 02 1.947,429,70

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 562 Fonte: 02 1.763.983,27

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 551 Fonte: 02 41.118,42

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 606 Fonte: 02 142.328,01

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte de junho de dois mil e vinte e três.

ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE LUIS BUCHALLA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE  
WESLEY RICARDO COALHATO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE**

ASSINADO DIGITALMENTE  
WAGNER DAUBERTO MASTELARO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

ASSINADO DIGITALMENTE  
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,  
1º SECRETÁRIO.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.**